

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Curso de Bacharelado em História**



**AS MOVIMENTAÇÕES OPERÁRIAS E OS SINDICATOS NA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS (1940-1950)**

**Leonardo Silva Amaral**

**Pelotas, fevereiro de 2018**

**LEONARDO SILVA AMARAL**

**AS MOVIMENTAÇÕES OPERÁRIAS E OS SINDICATOS NA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS (1940-1950)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas na Universidade Federal de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em História.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lorena Almeida Gill

Pelotas, fevereiro de 2018

**AS MOVIMENTAÇÕES OPERÁRIAS E OS SINDICATOS NA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS (1940-1950)**

Data da Defesa: 01/03/2018

Banca Examinadora:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lorena Almeida Gill (Orientadora)

Doutora em História pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Edgar Ávila Gandra (Banca)

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alessandra Gasparotto (Banca)

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## **Agradecimentos**

Em um primeiro momento, gostaria de agradecer à minha família pelo apoio durante toda a graduação.

Aos professores do curso de História da UFPel pelo conhecimento adquirido e pelo apoio ao longo do caminho percorrido.

A minha orientadora, professora Dr.<sup>a</sup> Lorena Almeida Gill, que deu o suporte e indicações necessárias para que este trabalho fosse possível.

Aos amigos que fiz durante toda a caminhada. Não seria possível elencar nomes pois cada um teve participação especial neste período, sem deixar de citar os amigos de longa data que sempre me apoiaram nos momentos de maior dificuldade.

Muito obrigado!

## Resumo

AMARAL, Leonardo Silva. **As Movimentações Operárias e os Sindicatos na Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1950)**. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Bacharelado em História. Universidade Federal de Pelotas. 2017.

O presente trabalho busca compreender a participação dos sindicatos dentro dos processos da Justiça do Trabalho de 1940 a 1950, os quais estão salvaguardados pelo Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. O núcleo foi criado em 1990 com a ideia central de servir como um local de preservação de uma variada documentação, especialmente aquela vinculada ao chamado mundo do trabalho. Desde o ano de 2005, conta com o acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, que perfaz uma documentação com mais de 105 mil processos, os quais abarcam o período entre 1940 e 1995. A fase de 1940 a 1950 compreende um espaço temporal em que os conflitos entre trabalhadores, governo, sindicatos e empregadores se agravaram, contribuindo para uma série de greves, desacordos políticos e diversos embates judiciais. Em sua maioria, os pedidos dos trabalhadores eram por aumento de salários e pagamento de férias. O intuito deste projeto foi, a partir da leitura atenta dos processos, compreender a participação dos trabalhadores, visto as dificuldades identificadas no período abordado.

**Palavras-chave:** Estado Novo; Justiça do Trabalho; Pelotas; sindicato; trabalhador.

## **Abstract**

AMARAL, Leonardo Silva. **The Working Class Movements and the Labor Union within Labor Justice (1940-1950)**. End-of-term assignment – Curso de Bacharelado em História. Universidade Federal de Pelotas. 2017.

The following paper aims to comprehend labor union's participation within Labor Justice's processes from 1940 to 1950, which are safeguarded by UFPel's Historical Documentation Nucleus. The nucleus was created in 1990 with the main purpose of functioning as a conservation set for a varied documentation, especially the one tied to the so-called labor world. Since 2005, it counts with Pelotas District Labor Justice's acquis, which makes up a documentation of more than 105 thousand processes, covering the period between 1940 and 1995. The 1940-to-1950 phase comprehends a temporal space during which conflicts between employees, government, labor union, and employers aggravated, contributing to a series of strikes, political disagreements, and several judicial confrontations. In most cases, employees' requests were for salary increases and vacation payments. The goal of this project was of, from the processes close reading, comprehending employees' participation, bearing in mind the difficulties identified in the referred period.

**Key-words:** New Estate; Labor Justice; Pelotas; labor union; employee.

## Lista de Figuras

Figura 1	<b>Telegrama do Sindicato de Trabalhadores em Laticínios de Pelotas. .</b>	<b>31</b>
Figura 2	<b>Lista de moção de solidariedade ao protesto. ....</b>	<b>32</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1	<b>Tabela 1: Resultados dos Processos pesquisados da Justiça do Trabalho de Pelotas, anos 1940 a 1950 .....</b>	<b>25</b>
Tabela 2	<b>Sindicatos com maiores participações em processos entre 1940 e 1950 - Pelotas, RS. ....</b>	<b>27</b>
Tabela 3	<b>Empresas com maiores reclamações, 1940-1950 - Pelotas, RS. ....</b>	<b>27</b>

## Sumário

<b>1 Introdução .....</b>	<b>10</b>
<b>2 As mudanças sociais no Estado Novo .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Sindicatos .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Justiça do Trabalho .....</b>	<b>16</b>
<b>3 Os Processos da Justiça do Trabalho .....</b>	<b>17</b>
<b>3.1 Cenário de Pelotas .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2 Análise dos Processos Trabalhistas .....</b>	<b>23</b>
<b>3.3 Processos exemplares.....</b>	<b>29</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>33</b>
<b>Fontes Primárias.....</b>	<b>35</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>36</b>

## 1 Introdução

O presente trabalho tem como objetivo analisar aspectos sobre a situação operária na cidade de Pelotas/RS no intervalo compreendido entre 1940-1950. O período analisado se destaca pelas modificações na legislação social, com ênfase nas mudanças na área do trabalho. A temática escolhida tem por objetivo estudar as relações dos trabalhadores pelotenses através de dois mecanismos de luta trabalhista: os sindicatos e a Justiça do Trabalho.

O trabalho tem por base o acervo do Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas/RS, salvaguardado pelo Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL desde 2005, o qual possui, em sua totalidade, mais de 105 mil processos entre os anos de 1936 e 1995. O primeiro contato com a documentação se deu em 2016, após a entrada no núcleo através de bolsa de extensão, que se estendeu até final de 2017.

A pesquisa tem por base as profundas mudanças causadas pelo Estado Novo na sociedade brasileira, com maiores alterações nas leis trabalhistas, sendo importante frisar os debates historiográficos sobre o período, visto que o tema do mundo do trabalho foi colocado de lado durante um tempo considerável. Os processos analisados eram considerados documentos do cotidiano dos trabalhadores, sem acontecimentos marcantes.

Dessa forma, o presente estudo será dividido nos seguintes capítulos e subcapítulos: no primeiro capítulo, serão desenvolvidas as movimentações do período analisado, tendo como início o período anterior a 1940, para um melhor entendimento das mudanças que influenciaram as ações ao longo dos anos de 1940. Em um segundo momento, serão abordadas, em um subcapítulo, as mudanças ocorridas dentro dos sindicatos e a atenção dada pelo Estado a entidades como órgão de representação e proximidade com a classe trabalhadora, tendo como base os autores que debatem a questão da desmobilização de parte dos sindicatos e as articulações em suas estruturas. No segundo subcapítulo, será debatida a importância da Justiça do Trabalho, a partir dos momentos em que se constituiu como principal órgão da legislação trabalhista no país. A intenção é a de

elencar elementos que mostrem a participação de uma parcela de trabalhadores como agentes ativos e que usavam deste meio para obter seus direitos. O segundo capítulo visa destacar a importância dos processos da Justiça do Trabalho na cidade de Pelotas/RS, destacando os trabalhos já desenvolvidos a partir desta documentação. No primeiro subcapítulo, será trabalhado o cenário pelotense, com foco no desenvolvimento industrial e no crescimento de entidades sindicais. No subcapítulo seguinte, será exposta a análise dos processos, procurando compreender as atividades operárias e uso da Justiça como órgão de luta. Em um último momento, serão destacados alguns processos exemplares que demonstram de forma a elucidar articulações e situações pelas quais os trabalhadores passavam diariamente.

## **2. As mudanças sociais no Estado Novo**

As questões sociais se desenvolveram ao longo da Primeira República, se estendendo de forma mais intensa ao longo dos anos 1930. A partir dessa data, se instituiu um governo que, a partir de sua legislação, buscava a harmonização entre classes, bem como o controle estatal de duas principais organizações: sindicatos e Juntas e Comissões de Conciliação, que mais tarde dariam origem à Justiça do Trabalho. Sob a liderança de Getúlio Vargas, foram criadas e reformuladas diversas leis e ele procurou ter o apoio de ambos os grupos, tanto dos empresários como dos trabalhadores.

O regime estabelecido, a partir daquele momento, se desenvolveu até meados de 1934 como um governo provisório. Em seguida, após a constituição do mesmo ano, se tornou constitucional e, somente em 1937, foi efetivado o que ficou conhecido como Estado Novo. Logo em seus primeiros anos, após a tomada do poder em 1930, algumas normas foram regulamentadas a várias associações, sobretudo aos sindicatos, que já tinham um papel de destaque na sociedade daquele período. A principal mudança se deu a partir da oficialização dessas organizações, criando barreiras para que determinados grupos que atuavam ali fossem excluídos do cotidiano da entidade, fatos que serão desenvolvidos de forma mais clara em um próximo momento.

Entre outras mudanças realizadas no setor social, algumas se fixaram na área jurídica, com a criação das Juntas e Comissões de julgamento, que tinham como papel a conciliação dentro da lei em casos de conflitos entre trabalhadores e empregadores, ainda que sua constituição fosse paritária. Em 1941, a Justiça do Trabalho começou a vigorar e, com ela, a influência do governo permanece, onde a jurisdição se manteve sob a égide do poder Executivo até meados de 1946.

O intuito deste capítulo é entender a situação do país, sobretudo da classe trabalhadora, sob o viés dos principais locais de participação trabalhista, os sindicatos como entidade próxima ao trabalhador e a Justiça do Trabalho como órgão de reclamação a benefícios não obtidos. Compreende-se que tanto os sindicatos quanto a Justiça do Trabalho tinham diferenças quanto à estrutura e à participação do operariado.

## **2.1 Sindicatos**

É importante entender, em um primeiro momento, a relevância da atividade sindical dentro do sistema social brasileiro, antes mesmo da nova legislação proposta por Vargas. As associações que, ao longo da década de 1930, terão um papel de extrema importância na sociedade como um todo, mas sobretudo no mundo trabalhista, já aparecem com destaque, com a presença comunista e anarquista, além dos chamados “amarelos”<sup>1</sup>:

Mas não existiam apenas lideranças sindicais como horizontes de transformação social na República Velha. Havia espaço também para o florescimento de um grupo (bastante diferenciado entre si) que defendia a colaboração com o patronato e Estado, como forma de alcançar os objetivos de classe dos trabalhadores. Seus adversários os chamavam de “amarelos” (MATOS, 2009, p.52).

Esse grupo ao qual o autor se refere traz características que serão presenciadas durante o regime estado-novista, durante o qual os “amarelos” procuravam um acordo com o governo e, em grande parte dos casos, apenas para benefício próprio. Os atos grevistas entre o início e final da República reforçam a

---

<sup>1</sup> “Amarelos” ou “Sindicalismo amarelo”, aqueles que defendiam apenas conquistas econômicas de alcance imediato.

situação trabalhista no país. Só em São Paulo, entre 1901 e 1929, foram registradas 235 greves<sup>2</sup>. Em meio às intensas mobilizações, se deu a tomada do poder por Getúlio Vargas em 1930, no chamado golpe de Estado, até o ano de 1937, quando, após um novo golpe, se instaura o regime do Estado Novo.

Já logo em seu início, em meio à criação de várias leis e órgãos estatais, surgiu a figura do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC). Além do governo ser o principal regulador das leis trabalhistas, este influenciou a criação do Decreto 19.770 em 1931, o chamado Sindicato Oficial. Essa regulação tinha como objetivo principal aproximar as entidades do governo, tornando-as parte de um sistema estatal, no qual o regime viria a decidir legislações dentro do sindicato e principalmente a sua atuação frente aos trabalhadores. Tendo como base essas mudanças estruturais projetadas pelo governo, o pesquisador Ricardo Antunes (1988) aponta que essa política sindical impediu a mobilização operária, aumentando assim seu caráter repressivo.

Os sindicatos se originaram de forma autônoma e muitos se mantiveram dessa forma mesmo após a nova legislação, sobretudo os que tinham influência comunista e anarquista. No entanto, esse cenário começou a ter novos contornos a partir de 1935. A criação da Aliança Nacional Libertadora (ANL) foi constituída por um grupo de trabalhadores, em um momento de intensa mobilização pela democratização do país. Como forma de reprimir as mobilizações, o governo cria a Lei de Segurança Nacional, que mostrou em parte de que formas o regime iria lidar com as movimentações grevistas.

A partir desse período, os grupos que se mantinham ativamente nos sindicatos tiveram que usar outras estratégias de enfrentamento, como a participação nas estruturas bases de muitas entidades, contribuindo assim para um atrelamento sindical junto ao governo ainda mais intenso. Em 1939, o novo decreto nº 3.037, de nome Lei de Sindicalização Orgânica da Sindicalização Profissional<sup>3</sup>, ampliou o poder do MTIC sobre as entidades.

---

<sup>2</sup> Ver mais em MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

<sup>3</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1402.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1402.htm). Acesso em: 20 Jan. 2018.

Neste contexto é importante entender a presença do operariado nos sindicatos, principalmente no que diz respeito à participação dos mesmos dentro de processos trabalhistas e das mobilizações. A historiografia brasileira busca debater essa movimentação, analisando agitações a partir das regiões brasileiras, buscando uma perspectiva mais próxima da realidade dos conflitos trabalhistas.

Como destaque, é importante salientar os trabalhos de Alexandre Fortes e Hélio da Costa. O primeiro aborda a greve de metalúrgicos de Porto Alegre entre 1931 e 1945 e o segundo expõe as movimentações de São Paulo de 1943-1953. Fortes (1999) aponta que os sindicatos participavam ativamente nos setores metalúrgicos de Porto Alegre:

[...] a organização no local de trabalho ocupava lugar privilegiado na atuação sindical dos metalúrgicos de Porto Alegre. Sua presença constante na pauta das assembleias é um dos indicadores da busca de enraizamento do sindicato nas suas bases, tendo como mecanismo privilegiado a atuação de delegados sindicais (FORTES, 1999, pg. 27).

É importante dar relevância ao trabalho de Fortes, pois apresenta uma visão do sindicato como um órgão que vivia com dificuldades, sobretudo na área econômica, na qual se mantinha com a ajuda dos sindicalizados. A nova legislação, em alguns pontos, influenciou na sua legalização, como o imposto sindical de 1937, a partir do qual o sindicato recebia um bônus obrigatório pago por todos os trabalhadores, sendo sindicalizados ou não. Como destacado anteriormente, Antunes (1988) salienta que as entidades sindicais eram em grande parte atreladas ao regime estatal, tendo como resultado uma desmobilização do movimento. Essa ideia de um sindicato totalmente controlado é rebatido pela nova historiografia social, que demonstra que, embora a ação varguista fosse intensa, havia articulações nas bases desse sistema sindicalista, como demonstra em outro momento Fortes (1999, pg.39):

[...] em muitos momentos críticos, como no período entre 1937 e 1943, a repressão levou a que a organização comunista sobrevivesse na forma de células de base sem vínculo com a

estrutura nacional, o que possibilitava grande margem de autonomia na definição da sua atuação sindical.

Ainda que usado com um exemplo de determinada região do país, Fortes (1999) mostra que aquele período reflete mudanças drásticas na mobilidade social, porém grupos que se mantinham contrários às mudanças permaneciam ativos a partir de outras estratégias.

Um segundo tema debatido pelos pesquisadores diz respeito à movimentação do operariado, visto que, durante muito tempo, os trabalhadores eram considerados massa de fácil manobra e sem mobilização<sup>4</sup>. As mais recentes pesquisas mostram que as movimentações dos trabalhadores tiveram um aumento sobretudo a partir de 1942, com o chamado esforço de guerra, no qual houve uma forte pressão do governo junto às indústrias para a fabricação de produtos para a 2ª Guerra Mundial.

Durante esse período, vários trabalhadores sofreram com o aumento das horas trabalhadas e o não pagamento de horas extras, contribuindo para um aumento da insatisfação operária, que se estendeu até após a saída de Getúlio Vargas e a redemocratização de 1946. Como descreve o autor Hélio da Costa:

Nos primeiros meses de 1945, encontraremos os trabalhadores impondo um duro teste aos sindicatos, quando as greves começavam a se multiplicar por diferentes categorias. A reação da maioria dos sindicatos foi de pronta condenação à atitude dos grevistas [...] (DA COSTA, 1999, pg.96).

A descrição do pesquisador demonstra que, em situações nas quais o sindicato não agia em prol dos trabalhadores, os mesmos buscavam, através de mobilizações, os seus direitos, questionando assim a ideia de que grande parte do operariado no país era facilmente dominado. É de suma importância analisar os dados e compreender que a historiografia recente ainda requer um maior aprofundamento, mas é possível perceber o povo como parte importante nesse sistema.

---

<sup>4</sup> Ver mais em DAL MOLIN, Naiara (Org.). A Construção da Memória Política. 1. ed. Pelotas: Editora da UFPel, 2012. v. 1. 351p

## 2.2 Justiça do Trabalho

O governo Vargas buscava formas de evitar possíveis greves e mobilizações por parte dos trabalhadores, realizando alterações no campo jurídico. Em 1932, são criadas as Comissões Mistas de Conciliação (CMCs) e as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJs). A primeira tinha como encargo resolver conflitos coletivos de trabalho. Estas comissões existiam apenas em São Paulo e no Rio de Janeiro; já as JCJS, por outro lado, buscavam conciliar individualmente, porém os trabalhadores deveriam ser sindicalizados para buscarem recurso.

A proximidade entre esses órgãos se dava por ambos serem formados por uma constituição paritária, na qual os sindicatos apresentavam listas com indicações de pessoas que não eram magistradas, seguidos de representantes do Ministério do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Essa situação se mantém até meados de 1934, quando o governo propõe uma mudança, buscando regularizar a situação desse sistema de conciliações. É apresentada, então, a criação da Justiça do Trabalho (JT). Essa Justiça seria formada por indivíduos que trariam respeito e importância à entidade, porém, até a oficialização do Estado Novo em 1937, a JT sofreu dificuldades em sua aprovação na câmara, em parte pelos grupos políticos que faziam oposição a Vargas.

A Justiça do Trabalho foi instalada em 1941, com algumas mudanças em 1943 com a CLT, mas apenas se desliga do Poder Executivo em 1946. Importante ressaltar que, embora com a JT já em atividade, as JCJs e as CMCs ainda existiam em muitos locais e seguiram em desenvolvimento por um bom tempo.

Tendo por base essas mudanças nos 10 primeiros anos de governo de Vargas, é importante olhar como a historiografia observa o uso das fontes e a importância da Justiça do Trabalho como não apenas um órgão vinculado de forma quase estatal ao regime varguista, mas também como um campo de luta dos trabalhadores que viam nessa instituição uma chance de garantir seus direitos.

Por muito tempo, as fontes da Justiça do Trabalho eram consideradas desprezíveis, já que seus documentos faziam o relato de trajetórias de pessoas comuns, cujos acontecimentos eram considerados irrelevantes. Outro motivo era a

possível relação com ideias fascistas vindas da legislação italiana da Magistratura e Carta del Lavoro, abordado por Silva (2016).<sup>5</sup>

A própria constituição da JT mostrava a influência estatal, com a indicação dos juízes que iriam julgar o conflito, o que, em muitos casos, contribuía para que os interesses do patronato fossem garantidos. Para Thompson (1986, p. 356):

Assim chegamos não a uma conclusão simples (lei=poder de classe), mas uma conclusão complexa e contraditória. De um lado é verdade que a lei mediava relações de classe existentes, para proveito dos dominantes; não só isso, como também a medida que avançava o século, a lei tornou-se um magnífico instrumento [...].

É importante ressaltar que a lei sobre a qual o autor escreve não se trata da mesma Justiça trabalhista, porém é interessante pensar nas estruturas próximas. Em um debate sobre as construções das estruturas jurídicas da JT, estão dois importantes autores da historiografia trabalhista: John French (2001) e Angela de Castro Gomes (2002). O primeiro pesquisador destacava a ineficiência das leis e da ação estatal governamentista, porém, na visão de Angela, essa concepção aponta para uma falta de atenção para com a população, não considerando a apropriação das leis e debates para prosseguir com suas mobilizações em busca de direitos.

Em síntese, ainda há muito a se analisar sobre as estruturas trabalhistas. Embora existam divergências entre autores, é importante salientar que a grande maioria destaca a participação ativa dos trabalhadores, demonstrando que, em vários setores da sociedade, a população não só aceitou as mudanças e os novos direitos obtidos, mas cotidianamente buscou novas garantias e a manutenção das que já existiam.

### **3. Os Processos da Justiça do Trabalho**

O capítulo em questão busca entender as movimentações trabalhistas na cidade de Pelotas, a partir dos processos da Justiça do Trabalho, compreendendo os anos 1940 e 1950, tendo como base quarenta processos que foram escolhidos

---

<sup>5</sup> Ver mais em SILVA, Fernando Teixeira da. **Trabalhadores no Tribunal: Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964**. São Paulo: Alameda, 2016.

a partir da coleta de reclamações presentes nestes anos iniciais, nos quais houve a presença de sindicatos. A documentação, apesar de extensa, foi analisada buscando identificar as atividades dos trabalhadores dentro das empresas, bem como perceber a participação sindical, suas movimentações e a importância que esta participação teve no decorrer dos processos.

É importante ressaltar de antemão o número de trabalhos desenvolvidos tendo como fonte os arquivos da Justiça do Trabalho de Pelotas, como a dissertação de mestrado de Lóren Nunes da Rocha (2016): “Indisciplinados os que adoecem e nômades os que reclamam férias: A saúde do trabalhador nos processos da Justiça do Trabalho de Pelotas (1936-1945)” e a dissertação de Jordana Alves Pieper (2016): “Da classificação à fiação: as experiências de operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas, RS (1980-1988)”, ambas desenvolvidas junto ao NDH.

Houve também trabalhos de conclusão de curso (TCC), como o de Tamires Soares (2011), que analisou os processos de indisciplina e de insubordinação junto à empresa *The Riograndense Light and Power*. Já Eduarda da Silva (2014), em seu TCC da Licenciatura em História, buscou observar as táticas de gênero apropriadas ou desenvolvidas pelas operárias da Fiação e Tecidos Pelotense entre 1944 e 1954. Emmanuel de Bem (2008), em seu TCC, fez um estudo sobre os trabalhadores na Justiça do Trabalho de 1938-1943.

O grande número de trabalhos desenvolvidos ao longo desses anos mostra a importância dessa documentação trabalhista como forma de preservar a memória dos trabalhadores que fazem parte da história pelotense.

Apesar de um número extenso de processos, a intenção foi trabalhar a partir de um viés quantitativo em sua grande maioria, pois os pontos percebidos durante a pesquisa trouxeram diversos questionamentos, sendo um, em especial, que são os sindicatos que se desenvolveram com mais intensidade ao longo dos anos 30 e 40, constituindo-se assim como órgãos de extrema importância no cenário trabalhista brasileiro.

O período escolhido compreende os momentos de maiores mudanças no mundo do trabalho no Brasil, que se destaca a partir de 1937 com a consolidação de Getúlio Vargas no poder, através do Estado Novo e com o início do

funcionamento da Justiça do Trabalho em 1941, tendo como seu desfecho a redemocratização a partir de 1946, a qual aponta para grandes mobilizações em diversos pontos no país.

A documentação, como já foi dito, está salvaguardada desde 2005 pelo Núcleo de Documentação Histórica da UFPel, com um total de 105 mil processos entre 1936 e 1995. Os processos analisados constituem um grupo de documentos com os quais são necessários alguns cuidados, pois são ações nas quais os grupos presentes (advogados, reclamantes, reclamados, juízes e sindicatos) se organizam e se articulam, sendo assim, é importante uma análise do processo como um todo sem cair em armadilhas, como exageros que nem sempre exprimem a verdadeira situação motivadora do recurso<sup>6</sup>.

Um ponto importante a ser pensado é que tanto os empregados quanto os empregadores presentes nos processos se articulavam, havendo de certa forma um jogo de interesses e que, apesar das várias possibilidades, esses trabalhadores também eram agentes ativos, em ações judiciais, mobilizações culturais e sindicatos. Na presente pesquisa, é dada atenção especial às organizações sindicais, embora apresentemos alguns outros pontos que foram observados durante a análise.

A intenção deste trabalho é abordar o papel dos sindicatos com relação às mobilizações dos trabalhadores, ou seja, verificar se, neste período, os sindicatos já tinham um papel de destaque no cotidiano laboral. Os movimentos sindicais mantinham sua participação na sociedade, sendo atuantes em grande número nas reclamações judiciais.

A partir de 1930, as mudanças econômicas e sociais trazidas por Vargas contribuíram para um aumento da industrialização e para a diminuição do desenvolvimento agropastoril, atraindo os trabalhadores rurais para os centros urbanos, a partir dos chamados êxodos rurais. Tal situação se manifestou no sul do país, embora ainda em pequena escala comparado a demais centros brasileiros. Conforme Junior & Corazza (2007), a economia gaúcha era, em sua maioria,

---

<sup>6</sup> Ver VEIGA, Alexandre. **Acervos da Justiça do Trabalho como fonte de pesquisa**. Revista Brasileira de História. São Paulo. v. 33, nº 65, p. 193-208. 2013

exportadora de produtos primários e agroindustriais para mercados regionais brasileiros como o centro do país.

Portanto, a partir dos apontamentos aqui colocados, iremos dividir este capítulo em 3 partes. Serão abordados, em um primeiro momento, o contexto pelotense durante o período tratado; em um segundo instante, serão apresentadas as análises feitas nos processos da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, nas quais é possível perceber as motivações da abertura dessas processos, os desdobramentos do mesmo, entre outras situações; e, em um último momento, será feita uma abordagem de dois processos que se destacam pelas suas motivações e constantes mudanças ao longo do andamento da ação, e que servem como exemplos para elucidar o cenário social tanto do país como da cidade.

### 3.1 Cenário de Pelotas

Como dito anteriormente, o Rio Grande do Sul tinha como base da sua economia a agricultura e, ao longo do século XX, houve mudanças. A indústria sofreu uma grande expansão ao final de 1930 e início da década de 40, atingindo os mercados nacional e regional com um aumento da variedade de produtos gerados, contribuindo assim também para uma estabilidade do mercado interno gaúcho. Mesmo com o aumento da indústria, a economia rural se mantinha participativa, sendo o principal polo de abastecimento das empresas manufactureiras<sup>7</sup>.

A breve introdução sobre a situação especialmente econômica do Estado é importante para compreender o cenário pelotense. É preciso ressaltar que dados sobre o período, especialmente sobre a cidade, são escassos. Para as questões aqui apresentadas, serão usados trabalhos e censos estatísticos sobre períodos aproximados.

Os dados demonstram que Pelotas, assim como a maioria do Estado, sofreu uma forte saída de colonos que trabalhavam no campo para a cidade em busca de emprego<sup>8</sup>. Apesar dos aspectos demonstrarem um forte êxodo rural, o Rio Grande

---

<sup>7</sup> Ver mais em GERTZ, René E.. **História Geral do Rio Grande do Sul**. Vol. 4 - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1930-1985). Passo Fundo: Méritos Editora, 2007. 578p .

<sup>8</sup> Fonte: **Recenseamento geral do Brasil**, 1º de Setembro de 1940. Censo Demográfico do Estado do RS, IBGE, Parte XX, Tomo 1, RS. Acesso em: 22 Jan. 2018

do Sul tinha em sua base a agricultura, que, mesmo após a forte industrialização, era o principal centro de geração primária, fato que não se alterou para Pelotas. Segundo o censo do RS em 1940, a cidade tinha um total de 4.599 estabelecimentos agropecuários. Já em 1950, esses números aumentam para 5.557, demonstrando a importância da área rural mesmo nesse processo de forte expansão industrial.<sup>9</sup>

A cidade de Pelotas, em paralelo com a cidade vizinha de Rio Grande, se desenvolvia de forma mais lenta na área industrial, por mais que fábricas se instalassem na região. Rio Grande mantinha um diferencial, que foi a forte movimentação portuária, tendo contato direto com os grandes centros do país.

Segundo Loner (2001), Pelotas teria 2.120 operários, distribuídos em 89 fábricas e oficinas, enquanto Rio Grande teria 6.000, distribuídos em 131 estabelecimentos, a partir de censos industriais em 1937. Estes dados mostram uma disparidade, já que, em um censo de 1940, Pelotas teria 259 estabelecimentos industriais, com 4.163 empregados, enquanto Rio Grande teria 103 estabelecimentos com 7.052 empregados.

Em 1950, o número de indústrias aumenta de cerca de 143 para 406, número que expressa uma expansão da industrialização, principalmente na área de alimentos, embora o acréscimo tenha se dado em proporções abaixo do que a área rural obteve<sup>10</sup>.

Esses dados demonstram uma grande diferença entre as duas cidades. Um dos fatos apontados pela própria autora seria o tamanho dessas indústrias instaladas em Pelotas, diferente de Rio Grande, que se mantinha com grande movimentação do porto, demonstrando assim o grande número de trabalhadores em comparação com os dados pelotenses.

A organização de distribuição das indústrias dentro da cidade se dava por zonas estratégicas como no caso do bairro Porto, onde se localiza o principal tráfego do porto e a sua proximidade com a estrada de ferro, sendo também um

---

<sup>9</sup> Fonte: **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: Censo do RS: 1803-1950**, Porto Alegre, 1981, RS. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/20140325de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf>. Acesso em: 22 Jan. 2018

<sup>10</sup> Fonte: **Recenseamento geral do Brasil**, 1950. Censo Demográfico do Estado do RS, IBGE, RS.

local afastado da área central, evitando odores indesejados que algumas fábricas produziam a partir de suas produções.

Outro ponto a ser elencado são as divisões de residências em Pelotas, que começam a ser pensadas a partir de 1924. As moradias do operariado, em sua maioria<sup>11</sup>, se tornam mais afastadas das áreas centrais da cidade, mostrando dessa forma a clara divisão proposta<sup>12</sup>.

Assim como em diversas cidades pelo país, Pelotas sofreu as dificuldades infraestruturais, até mesmo a criação de “bondes operários”, demonstrando a diferença entre classes que se tornava cada vez mais clara, além das condições dentro das fábricas, como falta de higiene e a falta de condições mínimas de trabalho.

A partir dessas questões apontadas acima, a pesquisa busca traçar as experiências dos trabalhadores sobre as situações vividas dentro das fábricas, sendo importante frisar que a cidade mantinha um bom número de pequenos comércios que aparecem de forma relevante no cenário pelotense. Baseado em tal fato, o estudo busca compreender os fatores judiciais e sindicalistas nessas movimentações do cotidiano trabalhista da cidade.

Importante ressaltar que ambas entidades tinham suas diferenças, principalmente em sua estrutura e atuação. Outro ponto importante é que muitos trabalhadores que se faziam presentes em processos não eram sindicalizados, assim como muitos atuavam nos sindicatos e nunca chegaram a entrar com reclamações. Sendo assim, a pesquisa visa analisar a documentação em que a entidade sindical aparece nos processos da JT.

É importante destacar, em um primeiro momento, o desenvolvimento dos comércios em Pelotas. Apesar do grande número de estabelecimentos na cidade, estes empregavam um número menor de pessoas, diferenciando-se assim não só da cidade de Rio Grande como de outras do centro do país.

É possível perceber que, ao longo dos primeiros anos de mudança na legislação sindical, em grandes partes do Brasil, a resistência se mostrava forte,

---

<sup>11</sup> É preciso frisar que havia também muitos cortiços ainda no centro da cidade, nos quais viviam trabalhadores de diversos setores da economia.

<sup>12</sup> Ver mais em ESSINGER, Cíntia Vieira, **Entre a Fábrica e a Rua: A companhia Fiação e Tecidos Pelotense e a criação de um espaço operário**. Bairro da Várzea, Pelotas, RS (1953-1974). Ed. UFPEL. 2009.

[...] os sindicatos sob influência de comunistas ou trotskistas (primeira das dissidências do PC) e dos poucos anarquistas que restaram ainda resistiam à busca da “Carta Sindical” - nome dado ao registro que oficializava a entidade no MTIC<sup>13</sup>.

É necessário entender como se organizava a estrutura sindical pelotense. As características oferecidas pelos dados disponíveis demonstram as diferenças presentes. As informações demonstram que Pelotas tinha por parte dos comunistas um forte apoio às novas mudanças, fato que ia totalmente contrário ao que grande parte do movimento pensava naquele momento no restante do país. É importante frisar que são dados que surgem logo nos primeiros anos de 1930 e seguem até o final, não sendo possível afirmar seus desenvolvimentos durante a década de 1940.

Além do elevado número de sindicatos buscando a regularização, se estruturaram frentes e grupos nos quais se organizavam os vários sindicatos presentes na cidade, surgindo neste meio o Círculo Operário Pelotense (COP), com a participação total da Igreja Católica, ocasionando diversos conflitos entre Frente Sindicalista Pelotense (FSP) e o COP no que diz respeito à influência tanto dentro dos sindicatos como com os trabalhadores.<sup>14</sup>

Apesar das diferenças presentes entre sindicatos pelotenses e de boa parte do país, é importante compreender que os operários também se organizavam de outras formas como meio de resistência, a partir de mobilizações culturais, por exemplo, entendendo as dificuldades que os cercavam.

### **3.2 Análise dos Processos Trabalhistas**

O objetivo desta análise foi compreender os períodos de maior agitação no cenário trabalhista brasileiro. Em um primeiro momento, a intenção foi de analisar os 40 processos escolhidos através de um viés quantitativo, percebendo assim a participação dos sindicatos dentro das ações trabalhistas, as motivações dos

---

<sup>13</sup> MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p.65.

<sup>14</sup>Ver mais em LONER, B. A. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Editora Universitárias, 2001. v.1. 467p.

trabalhadores, empresas com maior demanda e desdobramentos que, por algumas vezes, perduraram por alguns anos, entre outras demandas que surgiam ao longo do processo.

A diversidade documental existente contribui para as mais variadas possibilidades de pesquisa. Já os documentos utilizados nesta análise contribuem para dar voz às pessoas que viam na Justiça do Trabalho uma possibilidade de conquistar o que lhes era de direito. Poucas variedades de documentos trazem consigo a presença das classes subordinadas. As ações movidas pelos trabalhadores contribuem para o entendimento desse grupo como agente principal em meio a relações de um sistema no qual a influência governamental era muito presente, tanto no interior de sindicatos como da própria Justiça.

Ao longo dos anos, os processos sofreram diversos danos à preservação desde a Lei 7.627 de 1987, na qual todas as ações com mais de cinco anos de arquivamento (autos findos) poderiam ser descartadas. Com isso, alguns magistrados e outros operadores do Direito, além de pesquisadores, buscaram forças na busca pela preservação da memória de vários trabalhadores:

Para fazer frente à destruição dos processos trabalhistas sustentada na lei de 1987, alguns Tribunais Regionais do Trabalho criaram espaços destinados à preservação documental, como o Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul (do TRT4) onde atuo, e outros como os memoriais do TRT3 (Minas Gerais) e do TRT6 (Pernambuco).<sup>15</sup>

É necessário compreender determinadas situações para que a análise traga resultados desejados e para que não se caia em armadilhas contidas nos documentos. Segundo Cellard (2012), é imprescindível que seja feita uma análise preliminar, compreender o contexto do momento em que o documento foi criado, os autores do objeto em questão, a natureza, ou seja, se este registro se trata de algo jurídico, além das informações que ele apresenta, trazendo confiabilidade ou não.

---

<sup>15</sup> SCHMIDT, B. B. ; SPERANZA, C. G. . **Acervos do Judiciário trabalhista: lutas pela preservação e possibilidades de pesquisa.** In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. (Org.). Arquivos do Mundo dos Trabalhadores: coletânea do 2º Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos: Memória e Resistência. 1ed.Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional; CUT, 2012. p. 36.

A partir desses apontamentos, foram perceptíveis as movimentações dentro dos processos pesquisados. Em um primeiro momento, foi possível ver que os documentos foram gerados em um período de grandes transições e instabilidades. As motivações das reclamações eram, em sua maioria, sobre salários, férias não pagas e demissões sem justa causa. Outros dois casos demonstram agressões aos reclamantes. Os fatos levantados demonstram que, mesmo após a criação de leis que asseguravam diversos direitos aos trabalhadores, as empresas buscavam formas de driblar muitas das legislações.

O outro ponto a ser pensado são os personagens envolvidos nessas reclamações. Se, de um lado havia os trabalhadores, sindicatos e advogados em defesa dos reclamantes, do outro lado, estavam empresários e advogados de defesa. Em meio a isso tudo, havia a Justiça do Trabalho, que tinha como interesse, acima de tudo, buscar uma conciliação entre as partes, indo ao encontro do que o governo Vargas pretendia buscar, que era a “harmonia entre classes”. A tabela 1 abaixo demonstra a situação de resultados das ações durante 1940 e 1950:

**Tabela 1: Resultados dos Processos pesquisados da Justiça do Trabalho de Pelotas, anos 1940 a 1950**

Resultados	Nº
Procedentes	7
Improcedentes	17
Acordo/conciliação	4
Procedente em Parte	5
Arquivado	5
Sem resolução	2

Fonte: Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas - 2017.

Os dados acima demonstram que o número de acordos e resultantes como procedente em parte superam aqueles em que os operários tiveram por resultado

os valores totais que buscavam, demonstrando assim a influência da Justiça, na busca pela solução amigável entre as partes.

Em decorrência, através dos primeiros resultados, é possível perceber, de forma indireta, que os trabalhadores também buscavam resoluções de modo direto, mesmo que, em muitos casos, abaixo do que buscavam ou, como acontecia em alguns casos, a volta ao trabalho em troca dos direitos protelados. A maior parte dos trabalhadores, depois da reclamatória, não tinha o que fazer, a não ser receber alguma quantia para manter suas famílias por mais tempo, daí a necessidade de um acordo.

Os dados iniciais mostram que os trabalhadores também agiam de forma ativa frente às situações e buscavam condições nas quais pudessem agir seja legalmente, através da Justiça, ou por outros meios particulares.

Em meio às ações, surge a figura dos sindicatos, que, por muito tempo, eram obrigatórios nas ações trabalhistas, e, a partir de 1941, com a inauguração da Justiça do Trabalho, perdem essa participação essencial.<sup>16</sup> A partir das análises em Pelotas, essas organizações participam ativamente mesmo após se tornarem dispensáveis a nível da legislação. Ao longo dos 10 anos pesquisados, cerca de 23 tipos de sindicatos surgem, com maior frequência em 1941 com 10 entidades. A tabela 2 abaixo mostra as associações com maior presença ao longo do período estudado:

**Tabela 2: Sindicatos com maiores participações em processos entre 1940 e 1950 - Pelotas, RS.**

---

<sup>16</sup> Ver mais em SILVA, Fernando Teixeira da. **Trabalhadores no Tribunal. Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964.** São Paulo: Alameda Editorial, 2016.

Sindicatos	Total
Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Carnes e Derivados	8
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários	5
Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem	3
Sindicato da União dos Trabalhadores Gráficos	2
Sindicato dos Trabalhadores em Cargas e Descargas Terrestres	2
Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Pelotas	2
Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas	2
Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção civil e Mobiliário de Pelotas	2

Fonte: Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas - 2017

Embora a presença dos sindicatos se mostre frequente, estes não parecem influenciar nos resultados, visto que, dos 40 processos entre os anos de 1940 e 1950, apenas sete são procedentes, ou seja, recebimento total dos direitos por parte dos trabalhadores, sendo que, em 17, os reclamantes não receberam nenhum direito, tendo ainda que, em alguns casos, pagaram os custos do processo.

Outra situação que surge são ações plúrimas, nas quais vários trabalhadores entram em conjunto com ações contra determinada empresa, podendo os resultados ser diferentes para cada pessoa. Ao longo do período, foram encontrados 10 processos dessa natureza, com maior presença em 1945, contra a empresa S/A Frigorífico Anglo.

O número de empresas demonstra as principais atividades desenvolvidas no período, a tabela 3 abaixo demonstra as mais reclamadas:

**Tabela 3: Empresas com maiores reclamações, 1940-1950 - Pelotas, RS.**

Empresas mais demandadas	Total
Frigorífico Anglo	7
Cia. Fiação e Tecidos Pelotenses	3
Joaquim Oliveira & Cia	2

Fonte: Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas - 2017

Os dados mostram a grande presença da S/A Frigorífico Anglo na JT, revelando a sua importância na atividade econômica em meio às indústrias pelotenses, bem como a Cia. Fiação e Tecidos Pelotense. É interessante pensar que ambas eram situadas na zona portuária da cidade, justamente na principal área industrial da cidade, com maior demanda de empregados. A partir dos levantamentos, é possível pontuar que os tipos de empresas que mais se desenvolviam na cidade eram a de alimentos e a de tecidos. Acompanhavam ainda a de produtos químicos (Joaquim Oliveira & Cia), além do destaque do serviço de automóveis e o comércio da área gráfica.

Ao longo dos pontos levantados entre as diversas situações enfrentadas pelos trabalhadores, é visível a consciência e estratégias em busca de direitos retirados pelo empresariado.

Embora os dados existentes nos processos não tragam motivos de paralisação ou greve, não é possível descartar essas mobilizações. Segundo Konrad (2006), durante o ano de 1945, houve greves de bancários em vários locais no Rio Grande do Sul, inclusive Pelotas, além de paralisações dos ferroviários.<sup>17</sup>

As mobilizações desse momento demonstram que a situação do país era sentida mesmo em cidades do interior. Os sindicalistas pelotenses, ainda que com pensamentos diferentes da grande parte da região pelo cenário de oportunidades que Pelotas oferecia, não surgem em apoio aos bancários neste período de intensa agitação, sendo assim:

Nos primeiros meses de 1945, encontraremos os trabalhadores impondo um duro teste aos sindicatos, quando as greves começavam a se multiplicar por diferentes categorias. A reação da maioria dos sindicatos foi de pronta condenação à atitude dos grevistas, como atesta o manifesto dirigido à população subscrito por presidentes de quatro federações e 27 sindicatos de trabalhadores (COSTA, 1999, p.96).

---

<sup>17</sup> KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. **Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: Um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945)**. 2006. p.354 Tese (Doutorado) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas., Unicamp, Campinas, 2006.

A partir de 1946, com a redemocratização, as mobilizações se intensificaram em todo o país. Embora os processos analisados não demonstrem essas movimentações em Pelotas, outras fontes mostram que, já em 1945, os bancários paralisaram em Pelotas, bem como os ferroviários. As resistências através de movimentações culturais, o intenso número de ações movidas no período, com participação dos sindicatos, mostram as diferentes formas de defesa dos direitos.

Em suma, ao longo da pesquisa, é possível ver que, embora o governo influenciasse órgãos como Justiça e sindicato, os trabalhadores buscavam formas de resistência de diversos modos, sejam elas de forma combativa ou até mesmo através de acordos.

### **3.3 Processos exemplares**

Ao longo das análises realizadas, logo nos primeiros anos, mais precisamente em 1940/41, aparecem dois processos que chamam a atenção pelas suas motivações e desdobramentos. Em uma oportunidade, a motivação da conta de uma possível perseguição sindical, na outra, se trata de uma ação considerada rural para a qual não havia proteção da Justiça.

#### *Processo 258/41*

O primeiro processo trata de uma ação considerada rural, e foi uma das primeiras ações encontradas. Fábio Clementino Machado (reclamante) entrou com reclamação contra a empresa Nunes e Fernandes, onde trabalhava como maquinista ajustador. Buscava férias devidas e que a Lei 62/35 fosse cumprida. Essa lei obrigava o empregador a pagar indenização ao trabalhador quando não houvesse prazo de contrato estipulado e em caso de demissão sem justa causa.<sup>18</sup>

Importante frisar a participação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Pelotas, ao atuar na defesa do seu associado, embora o mesmo atuasse em

---

<sup>18</sup> Ver em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-62-5-junho-1935-557023-normaatualizada-pl.html>. Acesso em : 22 de Jan. 2018

uma zona considerada agrícola. No desenrolar do processo, ficou decidido que Fábio trabalhava independente das condições da firma em uma área rural, local onde não havia a proteção da Justiça do Trabalho.

Mesmo com uma busca em um 2º recurso, o provimento lhe é negado. Com esse exemplo, é possível perceber que, independente da situação em que o empregado esteja vivendo, caso ele esteja em território rural, nesse momento lhe será negado o recurso. Essa situação se estenderá até meados do ano de 1963, com a criação de leis que ampliam os direitos para trabalhadores de zonas rurais.

### *Processo 5100/40*

O segundo processo trata de uma ação na qual o trabalhador apresenta uma possível perseguição sindical. Austro Idiart de Oliveira (demandante) entrou com reclamação contra a empresa Sociedade Pelotense de Laticínios Ltda. O trabalhador era presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Laticínios e reclamava baixa dos salários e descanso semanal e, principalmente, perseguição, já que afirmava que, mesmo após sua demissão, a empresa continuava a perseguir associados ao sindicato em questão.

Um importante ponto a destacar demonstra que este processo transcorre em uma média de sete anos, já que boa parte de seus documentos mostram datas de 1933, sendo evidenciada a importância desse processo para demonstrar que havia, por parte de empregadores, um desagrado na participação dessas entidades sindicais nas atividades fabris.

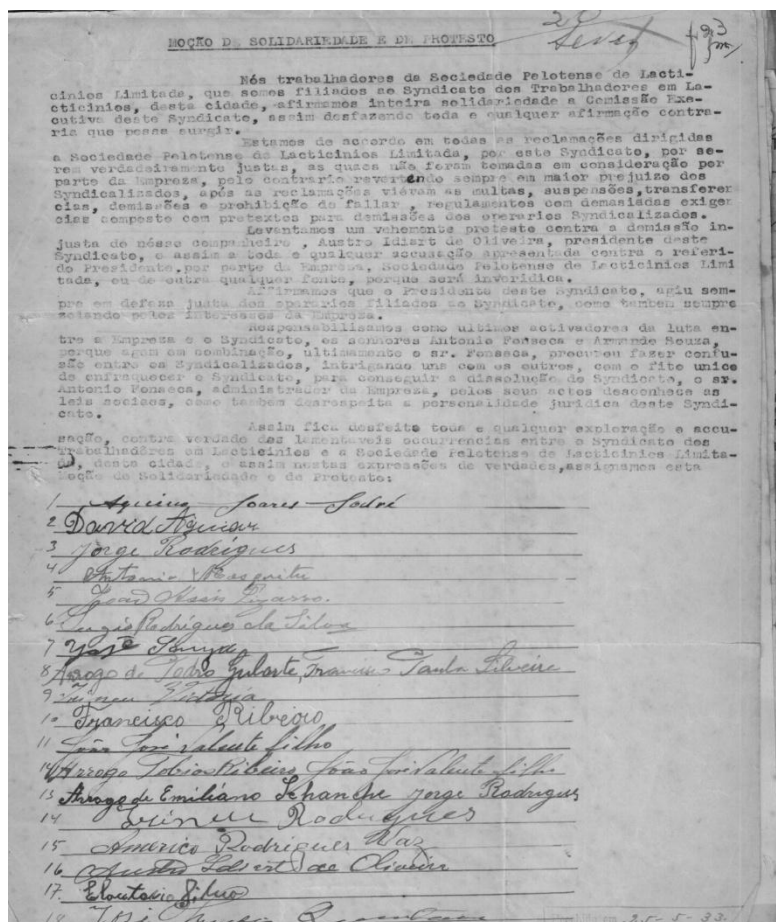
A figura 1 mostra, a partir de um telegrama, que o sindicato quer que a Sociedade Pelotense de Laticínios e Ltda. readmita os empregados sindicalizados. Na figura 2, é possível ver uma lista de apoio aos trabalhadores que vinham sofrendo perseguições:

Figura 1: Telegrama do Sindicato de Trabalhadores em Laticínios de Pelotas



Fonte: Arquivo da Justiça do Trabalho - 2017

**Figura 2: Lista de moção de solidariedade ao protesto**



Fonte: Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas - 2017

A outra motivação se dava pela regulação do Decreto nº 21.364/32<sup>19</sup>, que normatizava o horário industrial para 8 horas diárias ou 48 horas semanais, decreto que os trabalhadores afirmavam que a empresa não seguia. Ao final, o processo é arquivado, sendo o sindicato considerado fora da nova legislação.

É uma ação que, além de movimentar boa parte dos operários, mostra as mudanças da legislação tanto para entidades como decretos de novos horários das indústrias, e apresenta que os sindicatos eram ativos nas fábricas, mobilizando um bom número de trabalhadores.

Ambos processos demonstram situações que eram frequentes no país. Muitas áreas não tinham proteção da Justiça, caso especial dos trabalhadores

<sup>19</sup> Ver em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21364-4-maio-1932-526751-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 Jan. 2018

rurais, que também não tinham sindicatos que os representassem. O processo de provável perseguição sindical mostra que havia mobilizações, ainda que em escalas menores. Muitos trabalhadores pelotenses compreendiam a situação e conseguiam assimilar as constantes mudanças que atingiam todo o Brasil.

#### **4. Conclusão**

O contato com os processos ajudou a compreender a situação dos trabalhadores pelotenses durante o Estado Novo. Foi possível perceber a atuação dos trabalhadores, compreendendo que a classe operária usava da Justiça do Trabalho como um palco de lutas, com grande participação dos sindicatos. Mesmo que, na maioria dos casos, os resultados fossem negativos aos reclamantes, o número de processos presentes durante os 10 anos analisados expõe as articulações e lutas na defesa de seus direitos.

É importante acrescentar a importância do Núcleo de Documentação Histórica, que, a partir do ano de 2005, salvaguarda mais de 105 mil processos da Comarca da Justiça do Trabalho de Pelotas, resultando na preservação da história da sociedade pelotense, conservação essa que não aconteceu em muitas cidades, já que vários documentos foram queimados, principalmente a partir de 1987, com o decreto que liberava o descarte dos autos-findos com mais de cinco anos de arquivamento<sup>20</sup>.

As fontes trabalhistas ainda são pouco usadas, principalmente pelos motivos já apresentados anteriormente, por se tratarem de documentos com eventos cotidianos sem expressão, principalmente no que diz respeito aos órgãos de criação, embora demonstrem a importância para o entendimento da situação trabalhista. Os trabalhos atuais mostram o avanço na percepção das movimentações sociais, a partir das análises próximas aos acontecimentos, como greves, processos judiciais, manifestações culturais, tendo uma visão que antes

---

<sup>20</sup> Idem. Ver mais em SCHMIDT, B. B. ; SPERANZA, C. G. . **Acervos do Judiciário trabalhista: lutas pela preservação e possibilidades de pesquisa.** In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. (Org.). Arquivos do Mundo dos Trabalhadores: coletânea do 2º Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos: Memória e Resistência. 1ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional; CUT, 2012. .

era menosprezada pela historiografia, ou simplesmente considerando que a população somente aceitava as mudanças sem o uso da mobilização para garantir seus direitos.

Em suma, o presente trabalho buscou compreender a situação dos trabalhadores na cidade de Pelotas, a partir de um campo de disputas judiciais. Foi possível perceber a atuação dos sindicatos, e dos próprios trabalhadores na busca por seus direitos e em paralelo à participação dos empresários agindo em prol dos seus interesses. O período analisado é de grande importância, com várias mudanças na legislação trabalhista, sendo relevante a observação de que as estratégias e formas de mobilização variam de um local para o outro, evidenciando a importância de pesquisas que valorizem o estudo do mundo do trabalho.

## 5. Fontes Primárias

ACERVO da Justiça do Trabalho de Pelotas – RS. **Processos trabalhistas de dissídios individuais**. Núcleo de Documentação Histórica – UFPel, 2018.

## 6. Bibliografia

BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre.(Orgs). **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2004.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2012. p. 295-317

DA COSTA, Hélio. Trabalhadores, sindicatos e suas lutas em São Paulo (1943-1953). In: FORTES, Alexandre; NEGRO, Antonio Luigi; DA SILVA, Fernando Teixeira; DA COSTA, Hélio; FONTES, Paulo (Org.) **Na luta por direitos: Estudos recentes em História social do trabalho**. São Paulo: Unicamp,1999. Cap.3, p.87-113.

DAL MOLIN, Naiara (Org.). **A Construção da Memória Política**. 1. ed. Pelotas: Editora da UFPel, 2012. v. 1. 351p.

ESSINGER, Cíntia Vieira, **Entre a Fábrica e a Rua: A companhia Fiação e Tecidos Pelotense e a criação de um espaço operário. Bairro da Várzea, Pelotas, RS (1953-1974)**. UFPEL. 2009.

FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história. Debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GERTZ, René E.. **História Geral do Rio Grande do Sul**. Vol. 4 - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1930-1985). Passo Fundo: Méritos Editora, 2007. 578p

GILL, L.A.; LONER, B.A.; ROCHA, L.N.; VASCONCELLOS, M.; SCHEER, M.I. Acervo da Justiça do Trabalho e a pesquisa histórica. **História em Revista**, Pelotas, v. 16, p. 135-146, 2010.

GOMES, Ângela de Castro. Justiça do Trabalho no Brasil: Notas de uma pesquisa. In: BIAVASCHI, Magda Barros; LÜBBE, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (Org.) **Memória e Preservação de Documentos: Direitos do Cidadão**. São Paulo: LTr, 2007. Cap.2, p. 19-30.

GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. **A Justiça do Trabalho e Sua História**. São Paulo: Unicamp, 2013, p.13-47.

KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: Um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945). 2006. p.354 **Tese** (Doutorado) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas., Unicamp, Campinas, 2006.

LONER, Beatriz Ana. **Classe operária: organização e mobilização em Pelotas: 1888-1937**. Tese (Doutorado). Porto Alegre: UFRGS, 1999.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p.7-61.

NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não Queimou: Novas Fontes para o Estudo do Trabalho no Século XX. **Politeia; Hist. e Soc.** Vitória da Conquista, v. 6, n.1, p. 193-209, 2006.

ROMITA, Arion Sayão. “Justiça do Trabalho: produto do Estado Novo”. In. PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999.

PINTO, Celi R. J.; GUAZZELLI, Cesar A.B. (Org) **Ciências Humanas: pesquisa e método**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003.

SILVA, Fernando Teixeira da. **Trabalhadores no Tribunal: Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964**. São Paulo: Alameda, 2016, p.35-58.

SCHMIDT, B. B. ; SPERANZA, C. G. . **Acervos do Judiciário trabalhista: lutas pela preservação e possibilidades de pesquisa**. In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. (Org.). **Arquivos do Mundo dos Trabalhadores: coletânea do 2º Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos:**

Memória e Resistência. 1ed.Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional;CUT, 2012.

SPERANZA, Clarice Gontarski. **Cavando Direitos**: As leis trabalhistas e os conflitos entre os mineiros de carvão e seus patrões no Rio Grande do Sul (1940-1954). Porto Alegre: Oikos, 2014, p. 87-137.

TELLES, Jover. **O movimento sindical no Brasil**. 2ª ed. São Paulo, Ciências Humanas, 1981

THOMPSON, E.P. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

VEIGA, Alexandre. **Acervos da Justiça do Trabalho como fonte de pesquisa**. Revista Brasileira de História. São Paulo. v. 33, nº 65, p. 193-208. 2013.